

DECRETO Nº 1710/74

de 25 de março de 1974

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente para julgamento de licitações.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Permanente, - que se encarregará do julgamento das licitações abertas pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Integrarão a Comissão ora criada os seguintes servidores:

~~Sr. Gustavo Xavier Manoel Garnett - Presidente;~~

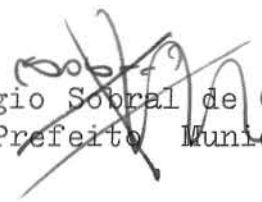
~~Dr. Cláudio Sérgio Lameira Bittencourt;~~

~~Sr. Carlos Gustavson Neto; e~~

Sr. Celso Lopes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -  
aos 25 de março de 1974.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, -  
aos vinte e cinco dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

Meu caro Helvécio:

Sendo em vista que a Nere está de respeito, o Garnett provisório e que os Drs Vicente e Aede despendendo auxílio, salvo pensarmente ven, em contrario que se pense em outros nomes =

Picotto, Maia

1 Engenheiro

1 Economista

1 Hidrogeólogo

1 Administrador

1 Pessoa de Contas - Sr. Celso

1 Pessoa de Contatos - Sr. Vicente ???

1 Pessoa "polivalente" - 1

So.

Dr. Lamerina (ou Brant)

Sua Angela Moura

Jul 3